



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP 128/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2019, o Sr. ANDRÉ HENRIQUE LISSOTI FERRERO, portador do RG nº 13.021.612-9 e CPF/MF 112.315.539-95, para o Cargo em Comissão de Agente Operacional – CC01, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei 026/2009.

Publique-se;

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 09/04/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8449 Pág. C11